



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 198, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n° 8.112/1990, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, bem como o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6500.0004576/2020-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença capacitação, nos períodos de 1/7/2020 a 14/7/2020; 15/7/2020 a 11/8/2020; e 12/8/2020 a 31/8/2020, ao Servidor ERICK BIILL VIDIGAL, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula n° 82.008, referente ao 2º quinquênio (23/4/2014 a 21/4/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA